



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 189, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Instituir luto oficial no âmbito da Universidade pelo falecimento de discente.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o falecimento do discente Bismarck Mateus de Oliveira Dantas, ocorrido em 9 de abril de 2021, os sentimentos de pesar e de saudades vivenciados por toda a comunidade Ufersiana, resolve:

Art. 1º Instituir luto oficial por 3 (três) dias no âmbito desta Universidade, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em virtude do falecimento do discente Bismarck Mateus de Oliveira Dantas, ocorrido em 9 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira